

**REGULAMENTO
PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE GRADUANDOS**

01. A Comissão Organizadora do Congresso concederá isenção parcial de pagamento da taxa de inscrição para 10 autores|as ou co-autores|as que tiveram o Resumo aprovado no VII Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra e que estejam matriculados em curso de graduação de uma Instituição de Ensino Superior. A isenção corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa destinada a estudantes.

02. As inscrições para atribuição da isenção da taxa de inscrição serão realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página oficial do Congresso (www.cidhcoimbra.com), no qual, obrigatoriamente, deverão ser inseridos as informações e os documentos solicitados a seguir:

I - Nome completo;

II – Instituição de vínculo estudantil;

III - Comprovante de matrícula em curso de graduação emitido pela instituição de ensino no ano de 2022.

03. As inscrições para recebimento da isenção da taxa de inscrição deverão ser realizadas de 25 de julho até à data de 31 de julho de 2022;

04. Para selecionar os|as autores|as e co-autores|as, a Comissão Organizadora avaliará os respectivos Resumos aprovados nos Simpósios Temáticos do Congresso, de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do Tema; Identificação do Problema de Pesquisa; Objetivos do Estudo; Metodologia; Relevância dos Resultados esperados/obtidos.

05. A publicação da lista dos|as autores|as e co-autores|as isentos da taxa de inscrição no Congresso será apresentada na página oficial do evento (www.cidhcoimbra.com), até à data de **05 de agosto de 2022**.

06. Os|As autores|as não contemplados|as com a isenção da taxa de inscrição poderão, ainda, se inscrever no Congresso mediante o pagamento do valor integral da taxa, conforme as regras previstas no Edital de Chamada de Resumos 2022.

Coimbra (Portugal), 25 de julho de 2022.

Pela Comissão Organizadora